



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 065/2020

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 201.850,00 (duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 944 de 28 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 201.850,00 (duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0050.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

250 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 3.000,00

260 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 1.000,00

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

310 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 5.000,00

440 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 1.000,00

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0065.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

490 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 500,00

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

770 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 16.850,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

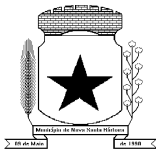
1480 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 48.500,00

1510 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ..... 11.500,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2230 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2410 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 1.500,00

2420 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 500,00

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2680 - 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 67.000,00

2720 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 20.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0340.2027 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

2840 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais ..... 3.000,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3130 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 3.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3410 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 3.550,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

3570 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 8.050,00

3630 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..... 1.000,00

**TOTAL ..... 201.850,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações.

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

620 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 71.850,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1580 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 1.400,00

1690 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 32.600,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2160 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 21.010,00

2220 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2530 - 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 67.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2900 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais ..... 3.000,00

Anulação de Dotações ..... 201.850,00

**TOTAL ..... 201.850,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2020.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal